



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 79 /2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DESCLASSIFICAR POR DESISTENCIA,
TENDO EM VISTA O RESULTADO DO
CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO
DECRETO Nº 014/2015.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º DESCLASSIFICAR por desistência os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido a Secretaria M. de Administração no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial, para entrega de documentos.

Classificassão	Inscrição	Cargo	Nome
07	7034709	AUXILIAR DE CRECHE	MARIA CAROLINE SILVA DE SOUZA
02	7021755	PROFESSOR I - INGLES	DOUGLAS VIEIRA SOARES
02	7093870	PROFERSSOR I - CIENCIAS	JOÃO CLAUDIO DAMASCENO DE SÁ

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

-Prefeito-